Decreto - de 29 de Março de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da atribuição que confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21/2/1949 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo - único,

Nomeia: O cidadão Francisco Ruiz, para exercer as funções de Sub-Prefeito da Sub-Prefeitura de Bretana, sem onus para os cofres públicos municipais, ad-referendum da Câmara Municipal de Campo Mourão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 29 de março de 1961, 139º de Independência e 72º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal